



31/08/2015

APROVADA

-----**ACTA 26/2015**-----

-----**Da reunião ordinária de 31 de Agosto de 2015**-----

-----Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No período antes da ordem do dia usou da palavra a Senhora Vereadora Sónia Colaço, que referiu duas situações:-----

-----Na Rua José Amaro Almeida, as caixas de cimento que estão na estrada encontram-se partidas, havendo ferros soltos na via, o que é perigoso, a outra situação tem a ver com a aprovação da despesa para manutenção dos parques infantis, questionou se já começaram, uma vez que já foi aprovado em Maio, e teve conhecimento da degradação do Parque da Zona Norte.-----

-----A Senhora Vereadora Emilia informou que as manutenções aos parques já começaram no passado dia 17; quanto às caixas na rua José Almeida, o Vereador Joaquim Sampaio disse que os serviços já estão informados.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião informou que há na cidade várias bases de apoio aos recipientes de recolha, que estão partidas. Acabou de passar, junto ao Conde Sobral e



constatou que estão em muito mau estado, sendo urgente arranjar uma solução para estes casos. Sugeriu que tal como já viu em vários Municípios, soluções que passam por pedra da calçada tratada e colada de forma a ter aquela aspecto de desleixo. O Senhor Vereador informou que já foram publicadas as lista de overbooking, e perguntou se o Município iria receber algum valor para as obras da Antiga Igreja do Divino Espirito Santo.-----

-----O Senhor Presidente respondeu ser expectável haver dinheiro, mas o programa só encerra em 2015, se não houver nenhum contratempo por parte de Bruxelas ou do Governo, à partida o processo estará concluído em princípios de 2017.-----

#### -----ACTAS-----

-----Tendo sido previamente distribuídas as actas de 10 e 17 de Agosto, foi a primeira aprovada e a do dia 17 não, por haverem alterações.-----

#### -----DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência da adjudicação no âmbito do concurso público de "concessão para exploração do bar/restaurante do complexo de piscinas municipais de Almeirim, e em cumprimento do número 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo Decreto Lei 149/2012, de 11 de Julho, proponho a aprovação da minuta do contrato a celebrar com a referida empresa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,



alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, encontrando-se a mesma acompanhada da respectiva minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, PARA QUE A CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA CIMLT PROCEDA EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO, À TRAMITAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO NÚMERO 03/2015/CCE, PARA "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA, BEM COMO A APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS: PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A aquisição de Energia eléctrica fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente;-----

-----O Município deliberou, por decisão datada de 30 de Maio de 2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----Por deliberação datada de 13 de Julho de 2015 a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária, deliberou conceder autorização prévia para a abertura de procedimento, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 1 e do número 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de Junho;-----

-----Por deliberação datada de 13 de Julho de 2015 a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária deliberou conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos



da alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro,-----  
-----Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.-----  
-----2. Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do número 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, o seguinte preço base:-----  
-----1.462.311,16 euros, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, para o período de 24 meses, a satisfazer pela dotação 02.01.02.02;-----  
-----3. Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 28.09.2011, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----  
-----4. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:-----  
-----a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;-----  
-----b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º,



número 4 do CCP;-----

-----c) Estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86.º, número 3 do CCP.-----

-----5. Propõe-se ainda que, ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º, todos do CPA, e do artigo 109.º do CCP, sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências:-----

-----a) Designação do júri do procedimento;-----

-----b) Decisão de adjudicação;-----

-----c) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.-----

-----6. Ao abrigo do número 1 do artigo 36.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior.-----

-----7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.-----

-----8. Propõe-se, em último lugar, a aprovação dos Programas de Procedimento e dos Cadernos de Encargos correspondentes aos procedimentos de contratação pública a realizar, juntos à presente informação.-----

-----O Senhor Presidente informou que já foram pagos 2 milhões de euros de dívida, o que resulta numa baixa de 25 por cento. Relativamente à energia era suposto haver um fundo. No entanto terão de ser feitas algumas experiências com luminárias e perceber o resultado. Se se provar do ponto de vista económico que vale a pena, partir-se-á para concurso público, uma vez que se se recorrer a fundos comunitários as autarquias terão de devolver cerca de 70 por cento do valor durante 7 anos. O Senhor



Presidente disse ser a favor de contratação de empréstimo, em vez de recorrer a fundos, para esta situação em concreto.-----  
-----À questão colocada pela Senhora Vereadora Sónia Colaço, sobre o local das experiências a realizar com as luminárias, o Senhor Presidente respondeu que será nos locais de maior consumo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM INSTALAÇÕES DE CARROSSEL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Cláudio Miguel Martins Henriques, requereu através do Balcão Único de Atendimento (requerimento número 464/15), uma autorização para ocupação de espaço público, para instalação de equipamento/divertimento Carrossel Infantil Rainha Santa no Parque das Tílias, em Almeirim.-----

-----O pedido de licenciamento está em conformidade com o Decreto Lei 268/2009, de 29 de Setembro;-----

-----Atento o período solicitado para a ocupação não permitir aguardar pela deliberação em reunião de executivo, devido à data da mesma ser posterior àquele;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento de ocupação de espaço público, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----  
-----  
-----  
**-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ROULOTE DE FARTURAS, REQUERIDO POR JOÃO CARLOS GRIFO DOS SANTOS-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----João Carlos Grifo dos Santos, requereu através do Balcão Único de Atendimento (requerimento número 463/15), uma autorização para ocupação de espaço público, para instalação de serviço de restauração e bebidas, de carácter não sedentário, designadamente roulote de farturas no Parque das Tílias, em Almeirim.-----

-----Atento o período solicitado para a ocupação não permitir aguardar pela deliberação em reunião de executivo, devido à data da mesma ser posterior àquele;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento de ocupação de espaço público, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----  
-----  
-----  
**-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ROULOTE DE FARTURAS, REQUERIDO POR ALZIRA IDEIAS DOS SANTOS-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----



-----Alzira Ideias dos Santos, requereu através do Balcão Único de Atendimento (requerimento número 473/15), uma autorização para ocupação de espaço público, para instalação de serviço de restauração e bebidas, de carácter não sedentário, designadamente roulote de faturas no Parque das Tílias, em Almeirim.-----

-----Atento o período solicitado para a ocupação não permitir aguardar pela deliberação em reunião de executivo, devido à data da mesma ser posterior àquele;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento de ocupação de espaço público, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL COM VISTA À CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CDOS DE SANTARÉM, PARQUE DE VIATURAS OPERACIONAIS E RESERVA LOGISTICA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Compete à Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC): acompanhar todas as operações de protecção e socorro, nos âmbitos local e regional autónomo, prevendo a necessidade de intervenção de meios complementares; assegurar a gestão das suas instalações e equipamento e através dos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS), garantir o funcionamento, a



operatividade e a articulação com todos os agentes de protecção civil do sistema protecção e socorro no âmbito do distrito;-----

-----Para a prossecução das suas atribuições a ANPC pode estabelecer parcerias com outras entidades do sector público ou privado, conforme disposto no artigo 4º do Decreto-lei 73/2013, de 31 de Maio, com redacção dada pelo Decreto-Lei número 163/2014, de 31 de outubro;-----

-----Compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, assim como colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central ao abrigo das alíneas r) e u) ambas do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da lei número 75/2013, de 12 de Setembro alterado pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação da celebração do Protocolo com a Autoridade Nacional de Protecção Civil, conforme documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, referiu-se em concreto ao ponto número 3 do Protocolo, por achar preocupante o "lavar de mãos" por parte do Governo daquilo que são as suas responsabilidades. Frisou que não põe em causa a importância ou utilidade da obra em questão, só não concorda que a Câmara assuma responsabilidades que não lhe compete.-----





**REPARAÇÃO DE CAIXA RSU - VIATURA MAN 08-94-XN-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----  
-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de reparação de caixa RSU - Viatura MAN 08-94-XN".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Esta proposta está devidamente documentada e cabimentada.-----  
-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA AMOVÍVEL DE VENDA DE HAMBURGERS E CACHORROS, REQUERIDO POR RICARDO MANUEL ELEUTÉRIO BORGES-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----  
-----Ricardo Manuel Correia Eleutério Borges, requereu através do Balcão Único de Atendimento (requerimento número 477/15), uma autorização para ocupação de espaço público, para instalação de serviço de restauração e bebidas, de carácter não sedentário, para venda de hamburguers e cachorros no Parque das Tílias, em Almeirim.-----

-----Atento o período solicitado para a ocupação não permitir aguardar pela deliberação em reunião de executivo, devido à data da mesma ser posterior àquele;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei



25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento de ocupação de espaço público, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ROULOTE DE PIZZAS, REQUERIDO POR THIERRY MARCEL YVES CADOT**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Thierry Marcel Yves Cadot, requereu através do Balcão Único de Atendimento (requerimento número 476/15), uma autorização para ocupação de espaço público, para instalação de serviço de restauração e bebidas, de carácter não sedentário, designadamente roulote de pizzas no Parque das Tílias, em Almeirim.-----

-----Atento o período solicitado para a ocupação não permitir aguardar pela deliberação em reunião de executivo, devido à data da mesma ser posterior àquele;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento de ocupação de espaço público, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----



-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----  
-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e  
minuta.-----  
-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE VIATURA À JUNTA DE  
FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR ENVIO À  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----São atribuições das Autarquias locais a promoção e  
salvaguardados interesses próprios das respectivas  
populações conforme artigo 2º da Lei 75/2013, de 12 de  
Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março;---

-----São atribuições do Município, entre outras os  
transportes, a educação, tempos livres e desporto e a  
promoção do desenvolvimento, conforme alíneas c), d),  
f) e m), todas do número 2 do artigo 23º da citada  
Lei.-----

-----Assim, e no âmbito da colaboração entre a Câmara e  
as Juntas de Freguesia, o Município adquiriu uma  
viatura de 17 lugares com vista à sua entrega à Junta  
de Freguesia de Fazendas de Almeirim, veículo que  
servirá por um lado, o transporte de alunos e, por  
outro, em horário pós laboral as várias  
colectividades;-----

-----Considerando que cabe à Assembleia Municipal, sob  
proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas  
de apoio às freguesias no quadro da promoção e  
salvaguarda dos interesses próprios das populações, nos  
termos da alínea j), do número 1 do artigo 25º da Lei  
75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015,  
de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprecie e  
aprove nos termos da alínea cc), do número 1 do artigo  
33º da citada Lei, a entrega do referido veículo à



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, para posterior envio à Assembleia Municipal;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO MONTANTE A PAGAR NO PRÓXIMO ANO LECTIVO NO SERVIÇO AAAF**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----No âmbito das suas competências, as autarquias assumem um papel cada vez mais importante na implementação dos serviços de apoio à família, cabendo ao Município a responsabilidade ao nível da Acção Social Escolar;-----

-----É fundamental que o combate à exclusão e ao abandono escolar precoce se faça também por uma generalização da oferta dos serviços de apoio à família, quer ao nível das actividades de prolongamento de horário, quer ao nível do fornecimento de refeições saudáveis, factores que influenciam as condições de aprendizagem das crianças;-----

-----Assim sendo, o domínio de intervenção do Município enquadra-se no regime jurídico estabelecido pelo Despacho número 9265-B/2013, de 15 de Julho; pela Lei número 5/97, de 10 de Fevereiro, desenvolvida pelo Decreto-Lei número 147/97, de 11 de Junho, que no número 2 do artigo 6º refere que as famílias "comparticipam nos custos das componentes não educativas de educação pré escolar, de acordo com as suas respectivas condições sócio económicas (...)"; conjugado com o previsto no Despacho Conjunto número 300/97, de 4 de Setembro, que aprova as Normas Reguladoras das Participações Familiares para a utilização de Serviços de Apoio à Família em Estabelecimentos de



Educação Pré-Escolar; pelo Despacho número 22 251/2005, 2.ª Série, de 25 de Outubro, relativo ao "Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico"; e pelo Decreto-Lei n.º 55/09, de 2 de Março aplicável à atribuição e funcionamento de apoios no âmbito da acção social escolar;-----

-----De acordo com o número 2 do artigo 9.º do regulamento de funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico da rede pública, os valores a pagar no próximo ano lectivo no serviço AAAF (prolongamento de horário + lanche) será o seguinte:-----

-----**Escalão A:**-----

-----Valor refeição/dia:-----0,00 euros-----

-----Valor AAAF/mês:-----25,00 euros-----

-----**Escalão B:**-----

-----Valor refeição/dia:-----0,73 euros \*\*-----

-----Valor AAAF/mês:-----30,00 euros-----

-----**S/ escalão**-----

-----Valor refeição/dia:-----1,46 euros \*\*-----

-----Valor AAAF/mês:-----35,00 euros-----

-----\*\* O valor poderá sofrer alterações do acordo com legislação anual.-----

-----O valor da componente de apoio à família no primeiro ciclo (prolongamento de horário + lanche), será de 50,00 euros.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA**



**CAF DO 1º CICLO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, A REALIZAR COM MARTA SUSANA DA SILVA LOPES-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de prestação de serviços na CAF do 1º ciclo em Fazendas de Almeirim, a realizar com Marta Susana da Silva Lopes, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Esta proposta está devidamente documentada e cabimentada.--

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAF DO 1º CICLO EM ALMEIRIM, A REALIZAR COM NÁDIA ISABEL DE OLIVEIRA LOPES-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de prestação de serviços na CAF do 1º ciclo em Almeirim, a realizar com Nádia Isabel de Oliveira Lopes, de acordo com informação dos serviços que se



anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Esta proposta está devidamente documentada e cabimentada.--

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM INSTALAÇÕES DE ESTRUTURA AMOVIVEL PARA VENDA DE MESAS E BANCOS ARTESANAIS-----**

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de António Tomaz Dias Castelo para ocupação de espaço público, pelo período de 6 meses, para instalação de uma banca destinada à venda de bancos e mesas artesanais, com área de 3 metros quadrados, no Parque das Tílias em Almeirim;-----

-----O constante do processo número 22/15, do balcão único de atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º e 12º e alínea ss), do Regulamento de Comércio Não Sedentário exercido no Concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei número 10/2015 de 16 de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Actividades de Comércio, Serviços e Restauração), proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido conforme indicado em documento em anexo".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e





----O requerimento apresentado em nome de Thierry Marcel Yves Cadot para ocupação de espaço público, para instalação de serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário, designadamente roulote de pizzas e bifanas, junto à Praça de Toiros de Almeirim, por ocasião da realização da Corrida de Toiros, no dia 12 de Setembro de 2015:-----

----O constante do requerimento número 418/15, do balcão único de atendimento;-----

----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º e 12º e alínea ss), do Regulamento de Comércio Não Sedentário exercido no Concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei número 10/2015 de 16 de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Actividades de Comércio, Serviços e Restauração), proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido conforme indicado em documento em anexo".-----

----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e encontra-se devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM INSTALAÇÃO DE ESPLANADA ABERTA ASSOCIADA AO ESTABELECIMENTO CONVERSAS DE CAFÉ**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Conversas de Café, Unipessoal, Limitada, para ocupação de espaço público, para instalação de esplanada aberta (13,5 metros quadrados) pelo período de três meses, sito na Rua Dr. Ernestino da Conceição Rodrigues, número 13-A r/c, Almeirim;-----

-----O constante do processo número 33/15, do balcão único de atendimento;-----



-----O parecer favorável emitido pelo Destacamento Territorial da GNR;-----

-----Tendo em conta o disposto na subsecção II da secção II, do capítulo II, do 148/2011 de 1 de Abril, alterado pelo Decreto Lei número 10/2015 de 16 de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Actividades de Comércio, Serviços e Restauração), proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido conforme indicado em documento em anexo".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e encontra-se devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE LOMBA NA ESTRADA VELHA DOS PAÇOS, EM FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito".-----

-----Nos termos do artigo 6º do CE, "os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de



Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a necessidade de colocação de:-----

-----Uma lomba (A2a), conforme artigo 19º do Código da Estrada, na Estrada Velha dos Paços, junto ao número 25, em Fazendas de Almeirim.-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º, do Código da Estrada em vigor conjugados com o disposto no número 1 do Artigo 1º do Decreto 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo a apreciação e aprovação da colocação da referida lomba.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO NOME MANUEL MENDES CONSCIÊNCIA A UMA RUA DA FREGUESIA DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta o parecer favorável da Junta de Almeirim, tomada em reunião de executivo datada de 3 de Agosto, proponho ao Executivo nos termos da alínea ss) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a apreciação e aprovação da atribuição do nome de Manuel Mendes Consciência a uma rua da freguesia de Almeirim, conforme assinalado a vermelho no mapa e demais documentos anexos."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----



-----Proposta aprovada por unanimidade e escrutínio secreto.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO NOME DR. FERNANDO SALGUEIRO A UMA RUA DA FREGUESIA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta o parecer favorável da Junta de Almeirim, tomada em reunião de executivo datada de 3 de Agosto, proponho ao Executivo nos termos da alínea ss) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a apreciação e aprovação da atribuição do nome Dr. Fernando Salgueiro a uma rua da freguesia de Almeirim, conforme assinalado a azul no mapa e demais documentos anexos."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e escrutínio secreto.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----Esta proposta foi retirada da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Atendendo à actividade desenvolvida pelo Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim, de permanente promoção dos valores culturais e etnográficos dessa freguesia, bem como na formação dos jovens, proponho ao abrigo do disposto na alínea u)



31/08/2015

APROVADA

do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela Lei 25/2015, 30 de Março, a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim, no valor de 250,00 euros destinado a compartilhar as despesas decorrentes do espectáculo a realizar no dia 29 de Agosto no Centro Cultural de Fazendas de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta devidamente documentada e aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se os indivíduos que estiveram presentes na exposição de carros, no Festival da Sopa da Pedra, pagaram alguma taxa pela presença no local, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim.-----

-----Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica